

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

5443

ficha

-1-

S. B. C. 29 de novembro de 1976

IMÓVEL:- Um terreno sem benfeitorias que é constituído do lote nº 10 da quadra 77 antiga quadra A, do antigo Sítio - São Bernardo, e que assim se descreve e caracteriza:- medindo 10,00 metros de frente para a Rua Brasilio Machado, por 52,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, e tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 520,00 metros quadrados, confrontando de um lado, com propriedade de Agenor de Oliveira ou sucessores; de outro lado, com propriedade de Antonio de Oliveira ou sucessores e finalmente nos fundos com propriedade de Agenor de Oliveira ou sucessores. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 001.066.012.000.

PROPRIETÁRIO:- JOAQUIM FARIA RODRIGUES, casado.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 28.979 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

R. 1/5443, em 29 de novembro de 1976.

Pela escritura de 2 de agosto de 1976, lavrada no 4º Cartório de Notas local, (Livro 11 fls. 222/224), o proprietário ESPÓLIO DE JOAQUIM FARIA RODRIGUES, autorizado por alvará judicial, representado por sua inventariante ANA JOVINA COMEÇAÇÃO, brasileira, de pr. domésticas, viúva, domiciliada e residente em São Bernardo do Campo, à Rua Brasilio Machado nº 64, CIC pertencente ao Espólio, de nº 837.907.728, VENDEU o imóvel supra, pelo preço de R\$ 85.000,00 a DR. FERRUCIO FERNANDO DALL'AGLIO, brasileiro, solteiro, maior, médico, portador do CIC nº 490.015.238, domiciliado e residente em São Bernardo do Campo, à Rua João Cavinato 166.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

R. 2/5.443, em 26 de agosto de 1982.

Pela escritura de 28 de julho de 1982, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, LQ 162 fls 333, o proprietário Ferrucio Fernando Dall'Aglio, RG.229.763-SSP-SP, cic.490.015.238/20, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.200.000,00 a RUBEM ACETO, RG 3.865.337-SSP-SP, cic. nº 093.000.588/00, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, com ISLA GOLLO ACETO, residente a Rua João Ramalho, 150, nesta cidade.

O escrevente autorizado,

(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

emols :- R\$-6.800,00 - guia nº 158/82 - recibo nº 51.308 -A

(segue no verso)

matrícula
5443

ficha
-1-

verso

Av.3, em 02 de abril de 1986.-
Atendendo requerimento de 13 de fevereiro de 1986, instruído com Habite-se nº 45700, Prod. 6525/82, expedido pela -- Prefeitura Municipal local, em 17 de dezembro de 1984, que no terreno objeto desta matrícula, Rubem Aceto, fez construir um prédio residencial que recebeu o nº 476 da Rua -- Brasílio Machado, com a área construída de 423,70ms²; tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débitos para -- com a Previdência Social - CND-IAPAS.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Av.4, em 24 de abril de 2023.

Prenotação nº 580.121, de 13 de março de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora emitida eletronicamente aos 12 de março de 2023, pelo Chefe de Seção Judiciária do 11º Ofício Cível da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sr. Paulo Donizeti Crispin, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0087080-33.1999.8.26.0100, instruída com a Certidão de Casamento emitida eletronicamente aos 14 de abril de 2023, pelo Primeiro Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, assento nº 19.580, às folhas 11, do Livro B nº 82, procedo esta averbação para constar que os proprietários RUBEM ACETO e sua esposa ISLA GOLLO ACETO, CPF/MF nº 161.244.228-59, ambos anteriormente qualificados, DIVORCIARAM-SE conforme escritura pública lavrada aos 12 de fevereiro de 2015, no 2º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 1.189, Página 39, com fundamento na Lei Federal nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja, ISLA GOLLO. Selo n. 1223173E10000054430004239

A Escrevente Autorizada,

PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula

5.443

ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 24 de abril de 2023

Av.5, em 24 de abril de 2023.

Prenotação nº 580.121, de 13 de março de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora referida na Av.4, instruída com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida aos 20 de maio de 2015, pelo Primeiro Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca, assento nº 10.240, às folhas 143, do Livro B-Auxiliar nº 35, arquivada em microfilme nesta Serventia sob nº 498.120, procedo esta averbação para constar que o coproprietário RUBEM ACETO, anteriormente qualificado, CASOU-SE aos 15 de maio de 2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, com VERA MARIA PERRUPATO, brasileira, filha de Alexandra Genari Perrupato e Vicente Perrupato, continuando os contraentes a usar os mesmos nomes. Selo n. 1223173E10000054430005237

A Escrevente Autorizada,

PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA

O Escrevente Autorizado,

FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.6, em 24 de abril de 2023.

Prenotação nº 580.121, de 13 de março de 2023.

Conforme Certidão de Penhora referida na Av.4, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0087080-33.1999.8.26.0100, da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como exequente a VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 34.274.233/0001-02, e como executados o AUTO POSTO PALAGO SANTO ANDRÉ LTDA., CNPJ/MF nº 59.188.763/0001-50, ISLA GOLLO e RUBEM ACETO, estes últimos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$3.638.371,81, e figurando o coexecutado Rubem Aceto como depositário do bem penhorado. Selon. 122317331000005443000623R

Continua no Verso

matrícula

5.443

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada,


PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAI B. FERREIRA PASCOA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO